

Processo: 9900052397/2025- Nome do Requerente: RESTAURANTE SELF SERVICE FAMÍLIA PERUCCI LTDA- Julgo PROCEDENTE o pedido de impugnação, cancelando a Intimação nº 16691.

Processo: 9900165133/2025- Nome do Requerente: JCL DIAS BAR E RESTAURANTE- Autorizo a execução de música ao vivo/mecânica, ficando a autorização condicionada ao cumprimento das condicionantes constantes no relatório de medição sonora do estabelecimento.

Processo: 9900178289/2025- Nome do Requerente: IEDA MARIA RIQUE COSME CAZAROTTO- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 5292. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 120/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 123/2025, para o apoio do evento esportivo Corrida Tamoio, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900173735/2025.

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 121/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 104/2025, para apoio ao evento esportivo Corrida Tupinambá, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900167522/2025.

- Marcos Antônio de Jesus Pantoja Junior-matricula nº 1243207-0

- Luiz Carlos Berriel Peres-matricula nº 1238248-9

EXTRATO Nº 104/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Nit2Sports Eventos Esportivos Ltda, com intuito de apoiar o evento esportivo Corrida Tupinambá que será realizado no dia 03 de agosto de 2025 na Praia de Piratininga no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 104/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6013 e Fonte 1.704, processo nº 9900167522/2025, data 28/07/2025.

EXTRATO Nº 123/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Eixo Eventos Ltda com intuito de apoiar o evento esportivo Corrida Tamoio que será realizado no dia 31 de agosto de 2025 na Praia de Piratininga no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 123/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6013 e Fonte 1.704, processo nº 9900173735/2025, data 28/07/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 058/2025- O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º - Alterar comissão fiscalizadora do termo de colaboração vigente, na forma abaixo exposta:

I - Fica substituído o Gestor **Victor Augusto Gomes Figueiredo**, matrícula nº 1247.246-0, por **Marcos Felipe Nascimento Teixeira**, matrícula nº 1246.786-0, na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Termo de Colaboração vigente, cujo objeto é promover a implantação do Centro de Convivência Atividades Intergeracionais da Região Norte - ENGENHOCA, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, conforme especificações do plano de trabalho de acordo com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA, através do processo administrativo nº 9900002014/2024.

Art. 2º - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a data de 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Proc. administrativo nº 9900172320/2025.

Considerando as informações, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, relativo a Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para manutenção de higiene dos equipamentos de acolhimento vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, conforme as especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, **HOMOLOGO** o resultado da dispensa de licitação, **ADJUDICANDO** a empresa **V&F SERVIÇOS GERAIS E COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ nº 32.859.016/0001-40**, com valor total de R\$ 57.400,28 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais e vinte e oito centavos), com base no art. 75, inciso II da lei 14.133/21, e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900175047/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020

OSC:INSTITUTO VIVA RIO; OBJETO: Gestão do Parque Esportivo e Social do Caramujo A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **convalida administrativamente** o 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2020, firmado com a OSC Instituto Viva Rio, com fundamento nos arts. 20 a 22 da LINDB (Lei nº 4.657/1942), no art. 55 da Lei nº 9.784/1999, e no art. 147 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de vício meramente formal de datação, já sanado pelo extrato publicado no Diário Oficial – Data da assinatura 17/08/2022. Fica reconhecido que houve manifestação mútua e tempestiva das partes pela prorrogação da parceria, não havendo descontinuidade na execução das atividades, má-fé ou prejuízo ao erário.

Assinatura da Gestora: Claudia de Almeida Ferreira – Secretária Municipal de Direitos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA Nº 023/SEPLAG/2025- A Secretária de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Atualizar a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 01/2023 voltado à Prestação de serviços para Elaboração e Aplicação da Pesquisa por Amostra de Domicílio do Município de Niterói na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com o desenvolvimento de todas as etapas da pesquisa, incluindo o planejamento, o plano amostral, os questionários, a pré-testagem, a pesquisa de campo, a elaboração dos bancos de dados nos moldes definidos pela Prefeitura e a produção de relatórios. Essa equipe foi inicialmente estabelecida pela PORTARIA Nº 049/SEPLAG/2023 e atualizada pelas PORTARIAS Nº 021/SEPLAG/2024, Nº 072/SEPLAG/2024, Nº 004/SEPLAG/2025 e Nº 015/SEPLAG/2025.

Art. 2º - Instituir a seguinte Equipe de Gestão e Fiscalização:

Gestor do Contrato

Nome: Alex Marques Rosa

Matricula: 1248304-0

Gestor Substituto

Nome: Gabriel Soares da Costa

Matricula: 124.4126-0

Fiscal Técnico

Nome: Marcos Casemiro Carvalhaes Pinto

Matricula: 1247.193-0

Fiscal Técnico Substituto

Nome: Rafaella Carvalho da Rocha Naves

Matricula: 1248.075-0

Fiscal Administrativo

Nome: Paolla Ramos da Silva